



## RESOLUÇÃO Nº 087/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/06/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente Neide de Almeida Lança Galvão Favaro.

Considerando o eProtocolo 22.129.541-2;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente **Neide de Almeida Lança Galvão Favaro**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)